

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>1/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

**1 QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS POR UNIDADE AMOSTRAL**

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Temperatura de transporte	Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação		
Aditivos (matéria-prima)	01 embalagem (prova) 01 embalagem (testemunho) 01 embalagem (contraprova) Total 03 embalagens de 200 g cada	01 embalagem de 200 g	Ambiente	De acordo com LR
Açúcar, rapadura e melado	02 embalagens (prova) 02 embalagens (testemunho) 02 embalagens (contraprova) Total 06 embalagens	02 embalagens	Ambiente	30 dias
Alimentos congelados	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 250 g	03 embalagens de 250 g	Congelado	30 dias
Amidos, farinhas, féculas, massas secas, misturas em pó para bolo, tortas, cereais flocados, inflados e /ou laminados e farelos	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 500 g	03 embalagens de 500 g	Ambiente	30 dias
Amostras de surtos de DTHA	-----	Mínimo 200 g ou 200 mL	Refrigerado	10 dias úteis (preferencialmente)
Água mineral	Indicativa	----	01 embalagem de 1,5 mL ou 02 embalagens de 500 mL ou 01 galão de 20 Litros	Ambiente  30 dias
	Representativa	05 embalagens (prova) 05 embalagens (testemunho) 05 embalagens (contraprova) Total 15 embalagens	05 embalagens de 1,5 mL ou 10 embalagens de 500 mL ou 05 galões de 20 Litros	Ambiente  30 dias

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>2/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Temperatura de transporte	Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação		
Balas, pastilhas, goma de mascar	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 150g	03 embalagens de 150 g	Ambiente	30 dias
Café	01 embalagem (prova) 01 embalagem (testemunho) 01 embalagem (contraprova) Total 03 embalagens de 250 g	01 embalagem de 250 g	Ambiente	30 dias
Carne “in natura” e preparada	----	03 embalagens de 500 g	Refrigerada ou congelada	30 dias
Chá e produtos de infusão	02 embalagens (prova) 02 embalagens (testemunho) 02 embalagens (contraprova) Total 06 embalagens de 40g*	02 embalagens de 40g*	Ambiente	30 dias
Chocolate, bombons, biscoitos e bolachas	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 250 g	03 embalagens de 250 g	Ambiente	30 dias
Coco ralado	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 250 g	03 embalagens de 250 g	Ambiente	30 dias
Conservas de frutas, legumes, verduras e outros	05 embalagens (prova) 05 embalagens (testemunho) 05 embalagens (contraprova) Total 15 embalagens	05 embalagens	Ambiente	30 dias

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>3/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Temperatura de transporte	Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação		
Creme de leite esterilizado (UHT)	04 embalagens (prova) 04 embalagens (testemunho) 04 embalagens (contraprova) Total 12 embalagens	04 embalagens	Ambiente	30 dias
Creme de leite fresco	04 embalagens (prova) 04 embalagens (testemunho) 04 embalagens (contraprova) Total 12 embalagens	04 embalagens	Refrigerado	30 dias
Doces de confeitaria e bolos	----	03 embalagens de 100g	Refrigerado	30 dias
Doces de frutas ou geleias	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 250g	03 embalagens de 250 g	Ambiente	30 dias
Erva-mate	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 250 g	03 embalagens de 250 g	Ambiente	30 dias
Especiarias e condimentos preparados em pó	01 embalagem (prova) 01 embalagem (testemunho) 01 embalagem (contraprova) Total 03 embalagens de 200 g cada	03 embalagens de 200 g total 600 g	Ambiente	30 dias
Fermento biológico	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 100 g	03 embalagens de 100 g	Refrigerado	30 dias

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>4/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Temperatura de transporte	Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação		
Frutas, legumes e verduras minimamente processadas, pronta para o consumo	----	02 embalagens de 250 g	Refrigerado	30 dias
Grãos e cereais	----	03 embalagens de 200 g	Ambiente	30 dias
Leite esterilizado – UHT	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 1 Litro	03 embalagens de 1 Litro	Ambiente	30 dias
Leite em pó, farinhas lácteas	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 400g	03 embalagens de 400g	Ambiente	30 dias
Leite fermentado e iogurte	04 embalagens (prova) 04 embalagens (testemunho) 04 embalagens (contraprova) Total 12 embalagens	04 embalagens	Refrigerado	30 dias
Leite pasteurizado	----	02 embalagens de 1 Litro	Refrigerado	30 dias
Manteiga, queijos e margarinas	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens	03 embalagens	Refrigerado	30 dias
Massas frescas, cruas ou semielaboradas.	----	03 embalagens de 250 g	Refrigerada	30 dias

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>5/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Temperatura de transporte	Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação		
Mel de abelha	02 embalagens (prova) 02 embalagens (testemunho) 02 embalagens (contraprova) Total 06 embalagens de 250 g	02 embalagens de 250 g	Ambiente	30 dias
Mistura para sopas, caldos, molhos e misturas ou pós para sobremesas	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 250 g	03 embalagens de 250 g	Ambiente	30 dias
Mostarda de mesa, maionese industrializada, picles e similares, molhos e outros condimentos preparados.	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 250g	03 embalagens de 250 g	Ambiente	30 dias
Óleos comestíveis	01 embalagem (prova) 01 embalagem (testemunho) 01 embalagem (contraprova) Total 03 embalagens	01 embalagem	Ambiente	30 dias
Outras bebidas	02 embalagens (prova) 02 embalagens (testemunho) 02 embalagens (contraprova) Total 06 embalagens	02 embalagens	Ambiente	30 dias
Pão e produtos de panificação	----	03 embalagens de 300 g	Ambiente	30 dias
Pescado “in natura” cru	----	03 embalagens de 250g	Congelado	30 dias
Pescados crus refrigerados ou congelados	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens 250g	03 embalagens de 250g	Refrigerado ou congelado	30 dias

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>6/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Temperatura de transporte	Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação		
Pescado seco e/ou salgado, defumado	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens 250g	03 embalagens 250g	Ambiente	30 dias
Pescado pré-cozido e empanado	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens 250g	03 embalagens 250g	Refrigerado	30 dias
Pescado enlatado	06 embalagens (prova) 06 embalagens (testemunho) 06 embalagens (contraprova) Total 18 embalagens	06 embalagens	Ambiente	30 dias
Pratos prontos para consumo	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 250 g	03 embalagens de 250 g	Refrigerado	30 dias
Produtos cárneos	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens	03 embalagens	Ambiente ou refrigerado	30 dias
Purês e doces em pasta a varejo	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 400 g	03 embalagens de 400 g	Ambiente	30 dias

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>7/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Temperatura de transporte	Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação		
Refrigerantes e cervejas	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens	03 embalagens	Ambiente	30 dias
Sal	01 embalagem (prova) 01 embalagem (testemunho) 01 embalagem (contraprova) Total 03 embalagens de 500 g	01 embalagem de 500 g	Ambiente	30 dias
Salgados prontos para consumo	----	02 embalagens de 200g	Refrigerado	30 dias
Sorvetes	03 embalagens (prova) 03 embalagens (testemunho) 03 embalagens (contraprova) Total 09 embalagens de 200 g	03 embalagens de 200 g	Congelado	30 dias
Sopinhas e papinhas comercialmente estéreis	01 embalagem (prova) 01 embalagem (testemunho) 01 embalagem (contraprova) Total 03 embalagens de 250 g cada	01 embalagens de 250 mL	Ambiente	30 dias
Sucos e refrescos	01 embalagem (prova) 01 embalagem (testemunho) 01 embalagem (contraprova) Total 03 embalagens de 1 Litro cada	01 embalagem de 1 Litro	Ambiente	30 dias
Vinagre	01 embalagem (prova) 01 embalagem (testemunho) 01 embalagem (contraprova) Total 03 embalagens	01 embalagem	Ambiente	30 dias

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Observações específicas:**

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>8/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

- a) esta tabela mostra as quantidades mínimas a serem coletadas por modalidade de análise e a temperatura de transporte de amostras de produtos;
- b) coleta de produtos para análise fiscal (em triplicata): o produto deve chegar ao laboratório com no mínimo 90 dias de validade, a partir da data de coleta;
- c) coleta de produtos para análise fiscal amostra única e de orientação: o produto deve chegar ao laboratório com 30 dias de validade, a partir da data de coleta;
- d) o prazo de liberação do LA dos LR depende da natureza do produto e da complexidade do ensaio;
- e) o prazo máximo de liberação do LA é de 30 dias, sendo que este poderá ser estendido quando o produto ficar na dependência de aquisição de reagentes, padrão de referência específico para realização do ensaio ou manutenção corretiva/calibração de EQ;
- f) pode haver alteração das quantidades, para mais ou para menos, dependendo do tipo de ensaio a ser realizado.
- g) em situações em que uma embalagem não corresponda à quantidade especificada na tabela, coletar tantas embalagens quantas forem necessárias para interar a quantidade mínima determinada.

**Nota:** em casos de elucidação de DTHA (suspeita de toxinfecção) são aceitas quantidades menores das amostras. Coletar as sobras dos alimentos efetivamente consumidos pelos afetados. As amostras devem ser encaminhadas ao LACEN/SC com Formulário 1 registro de surto de DTHA – doença de transmissão hídrica e alimentar e relatório adicional contendo informações que permitam direcionar a determinação analítica pertinente.

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>9/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

**2 QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS DE MEDICAMENTOS**

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Aerossóis (mais de 50 mL)	10 unidades (prova) 10 unidades (testemunho) 10 unidades (contraprova) Total 30 unidades	10 unidades	De acordo com LR
Aerossóis (menos de 50 mL)	20 unidades (prova) 20 unidades (testemunho) 20 unidades (contraprova) Total 60 unidades	20 unidades	De acordo com LR
Ampolas (entre 05 e 10 mL)	48 unidades (prova) 48 unidades (testemunho) 48 unidades (contraprova) Total 144 unidades	48 unidades	De acordo com LR
Ampolas (entre 10 e 100 mL)	38 unidades (prova) 38 unidades (testemunho) 38 unidades (contraprova) Total 114 unidades	38 unidades	De acordo com LR
Ampolas (mais de 100 mL)	32 unidades (prova) 32 unidades (testemunho) 32 unidades (contraprova) Total 96 unidades	32 unidades	De acordo com LR
Ampolas (entre 10 e 100 mL)	50 unidades (prova) 50 unidades (testemunho) 50 unidades (contraprova) Total 150 unidades	50 unidades	De acordo com LR

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>10/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Cremes/ pomadas (mais de 05 g)	14 unidades (prova) 14 unidades (testemunho) 14 unidades (contraprova) Total 42 unidades	14 unidades	De acordo com LR
Cremes/ pomadas (menos de 05 g)	18 unidades (prova) 18 unidades (testemunho) 18 unidades (contraprova) Total 54 unidades	18 unidades	De acordo com LR
Colírios	52 unidades (prova) 52 unidades (testemunho) 52 unidades (contraprova) Total 156 unidades	52 unidades	De acordo com LR
Comprimidos/drágeas/cápsulas	130 unidades (prova) 80 unidades (testemunho) 80 unidades (contraprova) Total 290 unidades	130 unidades	30 dias
Elixir	18 unidades (prova) 18 unidades (testemunho) 18 unidades (contraprova) Total 54 unidades	18 unidades	De acordo com LR
Emulsão (mais de 10 mL)	16 unidades (prova) 16 unidades (testemunho) 16 unidades (contraprova) Total 48 unidades	16 unidades	30 dias
Emulsão (menos de 10 mL)	18 unidades (prova) 18 unidades (testemunho) 18 unidades (contraprova) Total 54 unidades	18 unidades	30 dias

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>11/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Gel	11 unidades (prova) 11 unidades (testemunho) 11 unidades (contraprova) Total 33 unidades	11 unidades	De acordo com LR
Grânulos/pós	16 unidades (prova) 16 unidades (testemunho) 16 unidades (contraprova) Total 48 unidades	16 unidades	De acordo com LR
Matéria – prima	110 g (prova) 110 g (testemunho) 110 g (contraprova) Total 330 g	110 g	De acordo com LR
Pastas	12 unidades (prova) 12 unidades (testemunho) 12 unidades (contraprova) Total 36 unidades	12 unidades	De acordo com LR
Pomadas oftálmicas	30 unidades (prova) 30 unidades (testemunho) 30 unidades (contraprova) Total 90 unidades	30 unidades	De acordo com LR
Sólidos (antibióticos), pó liofilizado p/ reconstituição – frascos com até 5,0 g	30 unidades (prova) 30 unidades (testemunho) 30 unidades (contraprova) Total 90 unidades	30 unidades	De acordo com LR
Sólidos (antibióticos), pó liofilizado p/ reconstituição – frascos acima de 5,0 g	32 unidades (prova) 32 unidades (testemunho) 32 unidades (contraprova) Total 96 unidades	32 unidades	De acordo com LR

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>12/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Solução (menos de 10 mL)	18 unidades (prova) 18 unidades (testemunho) 18 unidades (contraprova) Total 54 unidades	18 unidades	30 dias
Solução (mais de 10 mL)	16 unidades (prova) 16 unidades (testemunho) 16 unidades (contraprova) Total 48 unidades	16 unidades	30 dias
Solução antisséptica (mais de 100 mL)	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	30 dias
Solução antisséptica (menos de 100 mL)	18 unidades (prova) 18 unidades (testemunho) 18 unidades (contraprova) Total 54 unidades	18 unidades	30 dias
Solução injetável até 2,0 mL	56 unidades (prova) 56 unidades (testemunho) 56 unidades (contraprova) Total 224 unidades	56 unidades	De acordo com LR
Solução injetável até 10,0 mL	38 unidades (prova) 38 unidades (testemunho) 38 unidades (contraprova) Total 114 unidades	38 unidades	De acordo com LR
Solução injetável de 10,0 mL	38 unidades (prova) 38 unidades (testemunho) 38 unidades (contraprova) Total 114 unidades	38 unidades	De acordo com LR

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>13/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Solução injetável entre 10,0 e 100 mL	38 unidades (prova) 38 unidades (testemunho) 38 unidades (contraprova) Total 114 unidades	38 unidades	De acordo com LR
Solução injetável mais de 100 mL	28 unidades (prova) 28 unidades (testemunho) 28 unidades (contraprova) Total 84 unidades	28 unidades	De acordo com LR
Solução tópica	08 unidades (prova) 08 unidades (testemunho) 08 unidades (contraprova) Total 24 unidades	08 unidades	De acordo com LR
Supositórios/óvulos	45 unidades (prova) 45 unidades (testemunho) 45 unidades (contraprova) Total 135 unidades	45 unidades	De acordo com LR
Suspensão (mais de 10 mL)	16 unidades (prova) 16 unidades (testemunho) 16 unidades (contraprova) Total 48 unidades	16 unidades	30 dias
Suspensão (menos de 10 mL)	18 unidades (prova) 18 unidades (testemunho) 18 unidades (contraprova) Total 54 unidades	18 unidades	30 dias
Tintura (mais de 10 mL)	16 unidades (prova) 16 unidades (testemunho) 16 unidades (contraprova) Total 48 unidades	16 unidades	De acordo com LR

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>14/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Tintura (menos de 10 mL)	18 unidades (prova) 18 unidades (testemunho) 18 unidades (contraprova) Total 54 unidades	18 unidades	De acordo com LR
Ungüento (mais de 02 g)	12 unidades (prova) 12 unidades (testemunho) 12 unidades (contraprova) Total 36 unidades	12 unidades	De acordo com LR
Xarope (mais de 10 mL)	16 unidades (prova) 16 unidades (testemunho) 16 unidades (contraprova) Total 48 unidades	16 unidades	30 dias
Xarope (menos de 10 mL)	18 unidades (prova) 18 unidades (testemunho) 18 unidades (contraprova) Total 54 unidades	18 unidades	30 dias

**Observações:**

- a) prazo máximo de liberação do LA do LR depende da natureza do produto e da complexidade dos ensaios;
- b) poderá haver alteração no prazo máximo de liberação do LA quando o produto ficar na dependência de aquisição de reagentes ou padrão de referência específico para realização do ensaio;
- c) na ausência de metodologia na Farmacopeia Brasileira ou Farmacopeias internacionais, será solicitado à Anvisa o método de registro, podendo expirar o prazo máximo de 30 dias para liberação do LA, não ultrapassando o prazo de três meses.
- d) pode haver alteração das quantidades, para mais ou para menos, dependendo do tipo de ensaio a ser realizado.
- e) em situações em que uma embalagem não corresponda à quantidade especificada na tabela, coletar tantas embalagens quantas forem necessárias para interar a quantidade mínima determinada.

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>15/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

**3 QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRA DE COSMÉTICOS**

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Água Micelar ou demaquilante	750 mL (prova) 750 mL (contraprova) 750 mL (testemunho)	750 mL	30 dias
Alizantes	08 unidades (prova) 08 unidades (testemunho) 08 unidades (contraprova) Total 24 unidades	08 unidades	De acordo com LR
Batom	08 unidades (prova) 08 unidades (testemunho) 08 unidades (contraprova) Total 24 unidades	08 unidades	De acordo com LR
Bronzeador	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	De acordo com LR
Condicionador	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	De acordo com LR
Crems de beleza	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	De acordo com LR

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>16/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Descolorante	08 unidades (prova) 08 unidades (testemunho) 08 unidades (contraprova) Total 24 unidades	08 unidades	De acordo com LR
Desodorante bastão	08 unidades (prova) 08 unidades (testemunho) 08 unidades (contraprova) Total 24 unidades	08 unidades	De acordo com LR
Desodorante spray	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	De acordo com LR
Enxaguatório bucal	750 mL (prova) 750 mL (contraprova) 750 mL (testemunho)	750 mL	30 dias
Lápis	04 unidades (prova) 04 unidades (testemunho) 04 unidades (contraprova) Total 12 unidades	04 unidades	De acordo com LR
Loção após barba	750 mL (prova) 750 mL (contraprova) 750 mL (testemunho)	750 mL	30 dias
Pasta de dente	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	De acordo com LR

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>17/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Perfumes	04 unidades (prova) 04 unidades (testemunho) 04 unidades (contraprova) Total 12 unidades	04 unidades	30 dias
Pó facial	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	De acordo com LR
Sabonete	08 unidades (prova) 08 unidades (testemunho) 08 unidades (contraprova) Total 24 unidades	08 unidades	De acordo com LR
Sabonete líquido facial, corporal ou de uso íntimo	750 mL (prova) 750 mL (contraprova) 750 mL (testemunho)	750 mL	30 dias
Sombra	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	De acordo com LR
Talco	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	De acordo com LR
Tintura	07 unidades (prova) 07 unidades (testemunho) 07 unidades (contraprova) Total 21 unidades	07 unidades	De acordo com LR

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>18/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Xampu	750 mL (prova) 750 mL (contraprova) 750 mL (testemunho)	750 mL	30 dias

**Observações:**

- a) prazo máximo de liberação do LA do LR depende da natureza do produto e da complexidade dos ensaios;
- b) poderá haver alteração no prazo máximo de liberação do LA quando o produto ficar na dependência de aquisição de reagentes ou padrão de referência específico para realização do ensaio;
- c) na ausência de metodologia na Farmacopeia Brasileira ou Farmacopeias internacionais, será solicitado à Anvisa o método de registro, podendo expirar o prazo máximo de liberação do LA, não ultrapassando o prazo de três meses.
- d) pode haver alteração das quantidades, para mais ou para menos, dependendo do tipo de ensaio a ser realizado.
- e) em situações em que uma embalagem não corresponda à quantidade especificada na tabela, coletar tantas embalagens quantas forem necessárias para interar a quantidade mínima determinada.

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>19/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

**4 TABELA DE QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

Produto	Apresentação	Nº de embalagens/Modalidade de análise*		Prazo de liberação do LA
		Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Álcool	Líquido	3000 mL (prova) 3000 mL (testemunho) 3000 mL (contraprova) Total 9000 mL	3000 mL	30 dias
Ceras	Líquida	1000 mL (prova) 1000 mL (testemunho) 1000 mL (contraprova) Total 3000 mL	1000 mL	De acordo com LR
Ceras	Sólida	1000 g (prova) 1000 g (testemunho) 1000 g (contraprova) Total 3000 g	1000 g	De acordo com LR
Desinfetante de uso geral	Líquida	3000 mL (prova) 3000 mL (testemunho) 3000 mL (contraprova) Total 9000 mL	3000 mL	De acordo com LR
Desinfetante de uso geral	Aerossol	3000 mL (prova) 3000 mL (testemunho) 3000 mL (contraprova) Total 9000 mL	3000 mL	De acordo com LR
Desinfetante de uso geral	Sólida	1500 g (prova) 1500 g (testemunho) 1500 g (contraprova) Total 4500 g	1500 g	De acordo com LR

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>20/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Apresentação	Nº de embalagens/Modalidade de análise*		Prazo de liberação do LA
		Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Desinfetante de alto nível/ nível intermediário	Líquida	5000 mL (prova) 5000 mL (testemunho) 5000 mL (contraprova) Total 15000 mL	5000 mL	De acordo com LR
Desinfetante de alto nível/ nível intermediário	Sólida	1500 g (prova) 1500 g (testemunho) 1500 g (contraprova) Total 4500 g	1500g	De acordo com LR
Desinfetante hospitalar para superfícies fixas	Líquida	5000 mL (prova) 5000 mL (testemunho) 5000 mL (contraprova) Total 15000 mL	5000 mL	De acordo com LR
Desinfetante hospitalar para superfícies fixas	Aerossol	3000 mL (prova) 3000 mL (testemunho) 3000 mL (contraprova) Total 9000 mL	3000 mL	De acordo com LR
Desinfetante hospitalar para superfícies fixas	Sólida	1500 g (prova) 1500 g (testemunho) 1500 g (contraprova) Total 4500 g	1500 g	De acordo com LR
Desinfetante para indústria alimentícia	Líquida	3000 mL (prova) 3000 mL (testemunho) 3000 mL (contraprova) Total 9000 mL	3000 mL	De acordo com LR
Desinfetante para indústria alimentícia	Aerossol	3000 mL (prova) 3000 mL (testemunho) 3000 mL (contraprova) Total 9000 mL	3000 mL	De acordo com LR

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>21/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Apresentação	Nº de embalagens/Modalidade de análise*		Prazo de liberação do LA
		Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Desinfetante para indústria alimentícia	Sólida	1500 g (prova) 1500 g (testemunho) 1500 g (contraprova) Total 4500 g	1500 g	De acordo com LR
Desinfetante para lactários	Líquida	3000 mL (prova) 3000 mL (testemunho) 3000 mL (contraprova) Total 9000 mL	3000 mL	De acordo com LR
Desinfetante para piscinas	Líquida	2000 mL (prova) 2000 mL (testemunho) 2000 mL (contraprova) Total 6000 mL	2000 mL	De acordo com LR
Desinfetante para piscinas	Sólida	1500 g (prova) 1500 g (testemunho) 1500 g (contraprova) Total 4500 g	1500 g	De acordo com LR
Desodorizante	Líquida	1000 mL (prova) 1000 mL (testemunho) 1000 mL (contraprova) Total 3000 mL	1000 mL	De acordo com LR
Desodorizante	Aerosol	1500 mL (prova) 1500 mL (testemunho) 1500 mL (contraprova) Total 4500 mL	1500 mL	De acordo com LR

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>22/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Apresentação	Nº de embalagens/Modalidade de análise*		Prazo de liberação do LA
		Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Desodorizante	Sólida	1000 g (prova) 1000 g (testemunho) 1000 g (contraprova) Total 3000 g	1000 g	De acordo com LR
Detergente e congêneres com amônio	Líquida	1000 mL (prova) 1000 mL (testemunho) 1000 mL (contraprova) Total 3000 mL	1000 mL	De acordo com LR
Detergente e congêneres com amônio	Sólida	1000 g (prova) 1000 g (testemunho) 1000 g (contraprova) Total 3000 g	1000 g	De acordo com LR
Detergente em pó doméstico e profissional	Sólida	1000 g (prova) 1000 g (testemunho) 1000 g (contraprova) Total 3000 g	1000 g	De acordo com LR
Detergente líquido doméstico e profissional	Líquida	1000 mL (prova) 1000 mL (testemunho) 1000 mL (contraprova) Total 3000 mL	1000 mL	De acordo com LR
Esterilizante	Líquida	5000 mL (prova) 5000 mL (testemunho) 5000 mL (contraprova) Total 15000 mL	5000 mL	De acordo com LR
Hipoclorito de sódio	Líquido	2000 mL (prova) 2000 mL (testemunho) 2000 mL (contraprova) Total 6000 mL	2000 mL	30 dias

**Legenda:** LA: Laudo de Análise    LR: Laboratório Referência

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>23/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Apresentação	Nº de embalagens/Modalidade de análise*		Prazo de liberação do LA
		Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Sabão	Líquida	1000 mL (prova) 1000 mL (testemunho) 1000 mL (contraprova) Total 3000 mL	1000 mL	De acordo com LR
Sabão	Sólida	1000 g (prova) 1000 g (testemunho) 1000 g (contraprova) Total 3000 g	1000 g	De acordo com LR
Saponáceo	Líquida	1000 mL (prova) 1000 mL (testemunho) 1000 mL (contraprova) Total 3000 mL	1000 mL	De acordo com LR
Saponáceo	Sólida	1000 g (prova) 1000 g (testemunho) 1000 g (contraprova) Total 3000 g	1000 g	De acordo com LR

**Observações:**

- a) prazo máximo de liberação do LA do LR depende da natureza do produto e da complexidade dos ensaios;
- b) o prazo máximo de liberação do LA é de 30 dias, sendo que este poderá ser estendido quando o produto ficar na dependência de aquisição de reagentes, padrão de referência específico para realização do ensaio ou manutenção corretiva/calibração de equipamento;
- c) na ausência de metodologia na Farmacopeia Brasileira ou Farmacopeias internacionais, será solicitado à Anvisa o método de registro, podendo expirar o prazo máximo de liberação do LA, não ultrapassando o prazo de três meses.
- d) pode haver alteração das quantidades, para mais ou para menos, dependendo do tipo de ensaio a ser realizado.
- e) em situações em que uma embalagem não corresponda à quantidade especificada na tabela, coletar tantas embalagens quantas forem necessárias para interar a quantidade mínima determinada.

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>24/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

**5 QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Algodão hidrófilo purificado, esterilizado ou não esterilizado (em rolo)	01 embalagem de 250g (prova) 01 embalagem de 250g (contraprova) 01 embalagem de 250g (testemunho).	01 embalagem de 250g	30 dias
Conjuntos ou kits de aferese e bolsas de hemocomponentes sem solução preservadora	39 unidades (prova) 39 unidades (testemunho) 39 unidades (contraprova) Total 117 unidades	39 unidades	De acordo com LR
Bolsas de sangue	49 unidades (prova) 49 unidades (testemunho) 49 unidades (contraprova) Total 147 unidades	49 unidades	De acordo com LR
Cateteres	30 unidades (prova) 30 unidades (testemunho) 30 unidades (contraprova) Total 90 unidades	30 unidades	De acordo com LR
Dispositivos intrauterinos	25 unidades (prova) 25 unidades (testemunho) 25 unidades (contraprova) Total 75 unidades	25 unidades	De acordo com LR
Equipos	28 unidades (prova) 28 unidades (testemunho) 28 unidades (contraprova) Total 84 unidades	28 unidades	De acordo com LR

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

**Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC**

Código do Documento <b>DOC MCP 01-01</b>	Edição/Revisão 02/00	Arquivo eletrônico MCP 01.pdf	Página <b>25/25</b>	Manual Seção: 02 Requisito: 5.8
Tabela para coleta de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				

Produto	Nº de embalagens/Modalidade de análise		Prazo de liberação do LA
	Fiscal em triplicata (validade de, no mínimo, 90 dias)	Fiscal amostra única ou orientação	
Escalpes	23 unidades (prova) 23 unidades (testemunho) 23 unidades (contraprova) Total 69 unidades	23 unidades	De acordo com LR
Fio de sutura	20 unidades (prova) 20 unidades (testemunho) 20 unidades (contraprova) Total 60 unidades	20 unidades	De acordo com LR
Seringas descartáveis	40 unidades (prova) 40 unidades (testemunho) 40 unidades (contraprova) Total 120 unidades	40 unidades	De acordo com LR

**Observações:**

- a) prazo máximo de liberação do LA do LR depende da natureza do produto e da complexidade dos ensaios;
- b) poderá haver alteração no prazo máximo de liberação do LA quando o produto ficar na dependência de aquisição de reagentes ou padrão de referência específico para realização do ensaio;
- c) na ausência de metodologia na Farmacopeia Brasileira ou Farmacopeias internacionais, será solicitado à Anvisa o método de registro, podendo expirar o prazo máximo de liberação do LA, não ultrapassando o prazo de três meses.
- d) pode haver alteração das quantidades, para mais ou para menos, dependendo do tipo de ensaio a ser realizado.
- e) em situações em que uma embalagem não corresponda à quantidade especificada na tabela, coletar tantas embalagens quantas forem necessárias para interar a quantidade mínima determinada.

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**